

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO
SEGURO SOCIAL

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
49	E	-	Deferido com anulação
O uso do verbo “apresentar” na redação do item faz que a sentença não tenha sentido completo e, consequentemente, não possa ser classificada como proposição, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			
54	E	-	Deferido com anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no edital do certame.			
65	C	-	Deferido com anulação
O fato de não se especificar no comando a lei de que trata a cobrança do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
68	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, uma vez que não especificou qual seria o trabalhador.			
72	C	-	Deferido com anulação
O fato de não se especificar no comando a lei de que trata a cobrança do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
74	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
104	C	-	Deferido com anulação
Por não se especificar na redação do item o valor exato do salário percebido por Márcia, prejudicou-se seu julgamento objetivo.			
106	E	-	Deferido com anulação
A redação do item possibilita mais de uma interpretação, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.			